DECRETO Nº. 121/2015

Súmula:- Homologa Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam homologadas as Resoluções do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução 003/15, de 09/02/2015, que *aprova o Plano de Reordenamento do Plano de Trabalho de* ***CEPES.***

Anexo II - Resolução 004/15, de 09/02/2015, que delibera *sobre a aprovação do Edital de Subvenção das Entidades Não Governamentais para o exercício de 2015.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de março de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
Fone – 43 34251511 e-mail conselhosapucarana@gmail.com

RESOLUÇÃO n 003/2015

SÚMULA: Aprova o Plano de Reordenamento do Plano de Trabalho do CEPES

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 125 , de 22 de dezembro de 1995. Em Reunião Extraordinária realizada ata n. 03 no dia 09/02/2015 , às 10h30 min. :

Resolve:

Art. 1º - prova o Plano de Reordenamento do Plano de Trabalho do CEPES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 09 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA REGINA DE SOUZA
Secretária Municipal de
Assistência Social

MÁRCIA REGINA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
Fone – 43 34251511 e-mail conselhosapucarana@gmail.com

RESOLUÇÃO n 004/2015

SÚMULA: Delibera sobre a Aprovação do Edital de Subvenção das Entidades Não Governamentais para o ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 125 , de 22 de dezembro de 1995. Em Reunião Extraordinária realizada ata n. 03 no dia 09/02/2015 , às 10h30 min. :

Resolve:

Art. 1º - Delibera sobre a Aprovação do Edital de Subvenção das Entidades Não Governamentais para o ano de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 09 de fevereiro de 2015.

Márcia Sousa

MÁRCIA REGINA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social